



RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA FINALÍSTICO DO PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO EXERCÍCIO 2025

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório tem por finalidade apresentar a avaliação anual das ações vinculadas à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, referentes ao exercício financeiro de 2025, no programa 0006 – Agricultura E Abastecimento Compromisso Com A Nossa Gente e o grau de cumprimento das metas físicas estabelecidas no Plano Plurianual em conformidade com as normas de planejamento e controle aplicáveis à Administração Pública, para fins de atendimento às exigências do Sistema AUDESP e instrução perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A elaboração do presente relatório observa as seguintes bases normativas:

- Constituição Federal, art. 165, que estabelece a integração entre Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que impõe a transparência, controle e equilíbrio na gestão fiscal;
- Lei nº 4.320/1964, que dispõe sobre normas gerais de direito financeiro e estabelece os mecanismos de controle da execução orçamentária;
- Plano Plurianual do Município de Embu-Guaçu (2022–2025), que estrutura os programas e ações governamentais;
- Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), especialmente no tocante à obrigatoriedade de avaliação anual dos programas e ações governamentais.

O relatório atende ao princípio da transparência e da responsabilidade administrativa, permitindo a análise da coerência entre planejamento e execução.

3. EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Para o exercício de 2025, no Programa 0006 – Agricultura E Abastecimento Compromisso Com A Nossa Gente. O indicador Pretendido no PPA tem a seguinte descrição: % de serviços prestados em relação à demanda estimada x taxa de ocupação agropecuária, não mostrou-se um indicador mensurável e adequado para aferir a eficiência e eficácia do programa. A meta desse indicador é de 70 (setenta) unidades.





Por esse motivo, para obter uma mensuração conclusiva, o indicador mensurado foi: % de serviços prestados em relação a demanda solicitada, a unidade de medida ao invés de Unidades, foi mensurado em porcentagem (%).

Denominação do Indicador Pretendido	Unidade de Medida	Quant. Estimada	Quant. Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
% de serviços prestados em relação a demanda solicitada	Porcentagem	70,00	93,00	<p>Em relação ao indicador Pretendido, a saber % de serviços prestados em relação a demanda estimada x taxa ocupação agropecuária, não é um indicador adequado para aferir a situação. Tem como meta 70 (setenta) unidades. Por esse motivo, faremos como % de serviços prestados em relação a demanda solicitada e ao invés da unidade de medida ser Unidades, será %.</p> <p>A diferença entre o estimado e o realizado, se deu porque foi subestimada a capacidade de atendimento da Secretaria ou superestimada a quantidade de atendimentos pretendidos.</p>

No exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento possuía apenas 3 (três) ações orçamentárias previstas para execução, estabelecido no Plano Plurianual 2022–2025 do Município de Embu-Guaçu, totalizando R\$: 1.000.000,00 (Um milhão de reais), conforme listadas abaixo:

Ação 2015 – Assistência Técnica e Extensão Rural

A ação 2015, é a ação destinava-se a manutenção administrativa em geral conforme listado a seguir:

- Despesas relacionada ao Recurso Humano
 - Pessoal e Encargos Sociais
- Despesas relacionadas aos valores correntes
 - Material de Consumo
 - Serviço de Consultoria
 - Serviços Pessoa Física
 - Serviços Pessoa Jurídica
 - Auxílio Alimentação
 - Auxílio Transporte





Em relação às metas físicas, segue quadro auxiliar:

Denominação da meta	Unidade de Medida	Quant. Estimada	Quant. Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
Atendidos	Unidades	0,00	50	Acredito que houve erro de digitação da quantidade estimada. Houve cinquenta atendimentos, seja de patrulha agrícola mecanizada, seja de assistência técnica e extensão rural.

Ação 2047 – Comunicação e Publicidade em Geral

Despesa com Comunicação publicada, inclusive em diário oficial.

Denominação da meta	Unidade de Medida	Quant. Estimada	Quant. Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
Atendidos	Unidades	0,00	12	Foram realizadas 12 publicações referente a Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Ação 2094 – Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

Referente a formalização do Programa de Aquisição de Alimentos para fomento da Agricultura Familiar e repasse para famílias em vulnerabilidade social

Denominação da meta	Unidade de Medida	Quant. Estimada	Quant. Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
Atendimentos	Atendimento	0,00	0,00	

4. DAS INCONSISTÊNCIAS TÉCNICAS IDENTIFICADAS

Foram identificadas algumas inconsistências no planejamento orçamentário, tais como:

- Quantitativos estimados zerados
- Denominação do Indicador Pretendido Imensurável e com Unidade de medida divergente da titulação da denominação, ao invés de porcentagem, unidades.



Estas inconsistências não prejudicam o atendimento e os serviços prestados da Secretaria.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Conforme dados apresentados acima, verifica-se que todas as demandas foram atingidas e superadas. A Ação 2094 – Programa de Aquisição de Alimentos - PAA , não foi executada decorrente das condições financeiras, sem prejuízo ao atendimento, visto que seria uma nova ação a ser implementada.

5. CONCLUSÃO

Para aperfeiçoamento futuro serão realizados ajustes a denominação do indicador do programa, verificação das metas estimadas, para não ocorrer de ficarem zeradas em unidades em que a meta for positiva e maior que uma unidade ou porcentagem maiores.

Em relação às atividades da Secretaria, observa-se que a execução das ações observou o princípio da legalidade, eficiência, responsabilidade fiscal e interesse público, inexistindo indícios de irregularidade material na gestão.

Embu-Guaçu, 25 de fevereiro de 2026.

REGINALDO SILVESTRE
DA CONCEIÇÃO
Secretário de Agricultura

REGINALDO SILVESTRE DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

